



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 069/2000

CONCEDE Adicional Estimulo ao servidor **SÉRGIO JÚLIO GASPARETTO**.

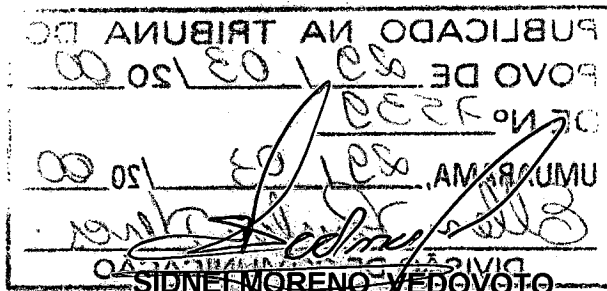
O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **SÉRGIO JÚLIO GASPARETTO**, portador da Cédula de Identidade nº 5.723.299-4 SSP-PR, ocupante do cargo de Provimto Efetivo de Guarda Municipal 3ª Classe, lotada na Secretaria Geral – Serviços de Segurança e Vigilância Municipal, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional Estimulo, nos termos do Processo nº 224/00, em consonância às disposições do artigo 263, inciso I e seus parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), incidente sobre o vencimento do cargo, a contar de 01 de março de 2000.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de março de 2000.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal



SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 29 / 03 / 20 00
DE Nº 7539
UMUARAMA, 29 / 03 / 20 00
Ellen Paula Nunes
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO